



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: OAK HOLDING S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400864135

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	005			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

23 SETEMBRO 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300169286 em 30/10/2024 da Empresa OAK HOLDING S/A, Nire 31300169286 e protocolo 246259841 - 16/10/2024. Efeitos do registro: 23/09/2024. Autenticação: 5BBD5E59002C6F9716F92FB7C14F4E633B8B1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/625.984-1 e o código de segurança Aa7G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/625.984-1	MGP2400864135	10/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.218.156-05	CAMILLA FRANCIELLE SALGUEIRO CARNEIRO LUCIANO
094.426.076-42	LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS LUCIANO SALGUEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300169286 em 30/10/2024 da Empresa OAK HOLDING S/A, Nire 31300169286 e protocolo 246259841 - 16/10/2024. Efeitos do registro: 23/09/2024. Autenticação: 5BBD5E59002C6F9716F92FB7C14F4E633B8B1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/625.984-1 e o código de segurança Aa7G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE POR AÇÕES

OAK HOLDING S/A

1. Realizada no dia 23 de setembro de 2024, às 10h00min, na sede social da Companhia, na Rua dos Inconfidentes, nº 911, Sala 701, Bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30140-128.

2. Presentes os fundadores e subscritores, representantes da totalidade do capital inicial da Companhia, a saber:

LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS LUCIANO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 094.426.076-42, portador do RG nº MG15206570 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Professor Sigefredo Marques, nº 164, Bairro Estância do Hibisco, em Contagem/MG, CEP: 32017-590;

CAMILLA FRANCIELLE SALGUEIRO CARNEIRO LUCIANO, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 014.218.156-05, portadora do RG nº MG12906483 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Professor Sigefredo Marques, nº 164, Bairro Estância do Hibisco, em Contagem/MG, CEP: 32017-590;

3. A presente Assembleia Geral de Constituição foi presidida pela Camilla, acima qualificada, e secretariada pelo advogado Vitor Biccass Massoli, brasileiro, advogado inscrito na OAB/MG 130.237, com endereço profissional na rua da Bahia, 2696, sala 1501, Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-012.

4. A Sra. Presidente declarou instalada a Assembleia e após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas fundadores da Companhia, deliberaram, por unanimidade de votos:

4.1. **Constituição da Sociedade Anônima OAK HOLDING S/A**: Foi aprovada a constituição da sociedade **OAK HOLDING S/A**, que será regida pelo **Estatuto Social**, cujo projeto fora previamente verificado por todos os acionistas, e, por estes, aprovado consoante os termos aqui ajustados, e transcrito como Anexo da presente Ata.



4.2. **Subscrição de Ações e Integralização do Capital Social Subscrito:** Os acionistas fundadores subscreveram R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000,00 (mil) ações ordinárias nominativas ao preço unitário de emissão de R\$1,00 (um real) e sem valor nominal, sendo R\$ 100,00 (cem reais) integralizados em moeda corrente nacional e R\$ 900,00 (novecentos reais) a serem integralizados pelos acionistas fundadores, em moeda corrente, até 31 de novembro de 2024.

4.3. **Eleição da Diretoria:** Foram eleitos para compor a Diretoria, para o mandato de 3 (três) anos, destituíveis a qualquer tempo, podendo ser reeleitos, em conjunto ou separadamente, a seguinte Diretora:

Para ocupar o cargo de Diretora: Camilla Francielle Salgueiro Carneiro Luciano, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 014.218.156-05, portadora do RG nº MG12906483 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Professor Sigefredo Marques, nº 164, Bairro Estância do Hibisco, em Contagem/MG, CEP: 32017-590.

4.4. **Fixação da verba destinada à Administração da Companhia:** para o corrente exercício, os Diretores não farão jus a qualquer remuneração.

4.5. **Declaração de Desimpedimento:** A Diretora eleita aceita o cargo e declara que, sob as penas da Lei, não está impedida de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-la de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934, de 18 de novembro de 1994, com redação dada pela Lei n. 10.194, de 14.02.01, ciente que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.

5. Ainda em Assembleia, os acionistas deliberaram que as publicações legais fossem feitas.

6. Encerrada e nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do Art. 130, parágrafo 1º da Lei 6.404/76, sendo acompanhada pelos seguintes anexos: Estatuto



Social e Boletim de Subscrição; que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

MESA:

Presidente da Mesa
Diretora
Camilla Francielle Salgueiro Carneiro Luciano

Secretário da Mesa
Advogado
Vitor Biccass Massoli

ACIONISTAS:

CAMILLA FRANCIELLE SALGUEIRO CARNEIRO LUCIANO, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 014.218.156-05, portadora do RG nº MG12906483 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Professor Sigefredo Marques, nº 164, Bairro Estância do Hibisco, em Contagem/MG, CEP: 32017-590;

LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS LUCIANO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 094.426.076-42, portador do RG nº MG15206570 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Professor Sigefredo Marques, nº 164, Bairro Estância do Hibisco, em Contagem/MG, CEP: 32017-590;

CAMILLA FRANCIELLE SALGUEIRO CARNEIRO LUCIANO
Diretora

VISTO DO ADVOGADO:

VITOR BICCAS MASSOLI – OAB/MG 130.237



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300169286 em 30/10/2024 da Empresa OAK HOLDING S/A, Nire 31300169286 e protocolo 246259841 - 16/10/2024. Efeitos do registro: 23/09/2024. Autenticação: 5BBD5E59002C6F9716F92FB7C14F4E633B8B1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/625.984-1 e o código de segurança Aa7G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO I

à ata de constituição da OAK Holding S/A, realizada em 23 de setembro de 2024.

ESTATUTO SOCIAL OAK HOLDING S/A

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO E DA DURAÇÃO

Art. 1º: Sob a denominação social de OAK HOLDING S/A e Nome Fantasia OAK S/A, fica constituída uma sociedade anônima de capital fechado, regida por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 2º: A Companhia tem sede e foro na Rua dos Inconfidentes, nº 911, Sala 701, Bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30140-128, local onde funcionará seu escritório administrativo, podendo abrir e manter filiais, escritórios, agências e representações, observadas as exigências legais e estatutárias pertinentes à matéria.

Art. 3º: A Companhia tem por objeto social holdings de instituições não financeiras e atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, não especificadas anteriormente.

Art. 4º: O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Art. 5º: O Capital Social da Companhia é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia-Geral.

Parágrafo Segundo: As ações são indivisíveis perante a Companhia, a qual reconhecerá um único proprietário para cada ação.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300169286 em 30/10/2024 da Empresa OAK HOLDING S/A, Nire 31300169286 e protocolo 246259841 - 16/10/2024. Efeitos do registro: 23/09/2024. Autenticação: 5BBD5E59002C6F9716F92FB7C14F4E633B8B1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/625.984-1 e o código de segurança Aa7G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Terceiro: A titularidade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações da Companhia.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA-GERAL

Art. 6º: A Assembleia-Geral, com as funções e atribuições previstas em lei, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n. 6.404/76, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Art. 7º: A Assembleia-Geral será convocada pela Diretoria ou, em sua falta, pelas pessoas indicadas de acordo com os artigos 123 e 124 da Lei n. 6.404/76, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta por presidente e secretário escolhido dentre os acionistas presentes.

Parágrafo Único: Será considerada regular aquela Assembleia à qual comparecem todos os acionistas, dispensando-se assim a convocação prévia.

Art. 8º: Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira.

Parágrafo único: A prova da representação deverá ser depositada na sede da Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da Assembleia.

Art. 9º: As deliberações da assembleia geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Art. 10: A Companhia será administrada por uma Diretoria, eleita por um mandato de 3 (três) anos, destituíveis a qualquer tempo, podendo seus membros serem reeleitos, conjunta ou separadamente.

Art. 11: Competem à Diretoria os mais amplos poderes de gestão, representação e administração da sociedade, necessários a que se realize integralmente o objeto social,



obedecidas, na ordem, as disposições deste Estatuto e, no que não o contrariarem, as determinações do art. 144 da Lei 6404/76.

Art. 12: A Diretoria será composta por 1 (um) membro(a), acionista ou não, residente no país, sendo designado(a) por **Diretor(a)**, eleito(a) pela Assembleia Geral da Companhia, na forma da lei.

Art. 13: A Diretoria estará, no exercício de seus poderes de gestão, representação e administração, sempre sujeita às condições estipuladas nos parágrafos a seguir.

Parágrafo Primeiro: Caberá ao(à) **Diretor(a) Presidente** em exercício, isoladamente:

- (a) Sacar, endossar para cobrança bancária e quitar duplicatas, desde que o montante envolvido não ultrapasse o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);
- (b) Endossar cheques e ordens de pagamento exclusivamente para depósito em contas correntes bancárias da Companhia, desde que o montante envolvido não ultrapasse o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);
- (c) Emitir cheques, autorizar débitos em contas bancárias, desde que o montante envolvido não ultrapasse o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);
- (d) Assinar relações de títulos para desconto, caução e cobrança, desde que o montante envolvido não ultrapasse o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);
- (e) Emitir, aceitar, onerar ou alienar notas promissórias e letras de câmbio, desde que para desconto bancário ou para garantia de obrigações assumidas em contratos de financiamento e de arrendamento mercantil, e que o montante envolvido não ultrapasse o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);
- (f) Endossar quaisquer títulos de crédito, entre eles duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e certificados de custódia, com exceção de cheques, desde que o montante envolvido não ultrapasse o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);



- (g) Firmar correspondências, guias para recolhimento de impostos e contribuições, requerimentos e petições dirigidas a repartições públicas federais, estaduais e municipais, bancos e instituições financeiras, em expedientes para recolhimento de impostos, taxas e contribuições sociais;
- (h) Adquirir, subscrever, alienar e resgatar títulos de renda fixa e variável, dentre eles ações e debêntures, desde que não sejam de emissão da sociedade ou de qualquer sociedade por ela controlada ou dela controladora direta ou indiretamente, respeitado ainda o disposto no item “t”, e, desde que o montante envolvido não ultrapasse o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);
- (i) Prestar fiança à pessoa física ou a pessoa jurídica, e aval a títulos de responsabilidade dessas pessoas, desde que haja interesse da sociedade em tais atos, desde que o montante envolvido não ultrapasse o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);
- (j) Firmar contratos de financiamento com entidades bancárias e de arrendamento mercantil com sociedades constituídas para tal finalidade, desde que o montante envolvido não ultrapasse o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);
- (k) Constituir procuradores, conferindo-lhes poderes específicos, desde que sejam um dos seguintes: (i) de receber citação, (ii) confessar, (iii) transigir, (iv) desistir, (v) receber e dar quitação; e (vi) firmar compromisso; sendo que, para todos os casos, o prazo de validade máximo deve ser de 1 (um) ano, estando vedado o substabelecimento, sob pena de nulidade e ineficácia;
- (l) Constituir mandatários substitutivos específicos para representação da companhia e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, devendo especificar no respectivo instrumento os atos ou operações que poderão praticar, bem como a duração do mandato.
- (m) Prestar fianças a empresas controladas ou controladoras direta ou indiretamente e aval a títulos de responsabilidade dessas empresas, desde que o montante envolvido não ultrapasse o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);



(n) Representar a sociedade junto a empresas controladas;

Art. 14: Os membros da Diretoria serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse nos livros de atas da Diretoria ou mediante assinatura da Ata de Assembleia Geral que os elegerem, dispensada a caução ou penhor de ações.

Parágrafo Primeiro: O termo de posse deverá ser assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à eleição.

Parágrafo Segundo: O prazo de gestão da Diretoria estende-se, qualquer que seja a data do seu término, até a posse dos novos administradores eleitos.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Art. 15: A Companhia terá um conselho fiscal não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, o qual somente funcionará nos exercícios em que for instalado por deliberação dos acionistas, na forma do artigo 161 e seguintes da Lei n. 6.404/76. Cada um dos seus membros perceberá honorários correspondentes a um décimo da remuneração fixa que, em média, for atribuída a cada Diretor.

CAPÍTULO VI – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

Art. 16: A transferência de ações da Companhia operar-se-á mediante transcrição no Livro de Registro de Transferência de Ações da Companhia, ressalvado o direito de preferência dos demais acionistas, salvo se previsto diversamente em acordo de acionistas registrado na sede da companhia.

Art. 17: O acionista que desejar transferir suas ações deverá notificar, por escrito, os demais acionistas de sua intenção, que terão 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da referida notificação, para manifestar seu interesse na aquisição das ações: (i) de forma proporcional à respectiva participação no capital social da Companhia e (ii) objeto de sobras decorrentes do não exercício do direito citado no item (i) acima por parte de algum acionista. Caso não haja qualquer manifestação, a transferência das ações será livre respeitando-se o disposto nos artigos seguintes.



Art. 18: Se o direito de preferência regulado no **Art. 17** acima não for exercido, fica a admissão de novos sócios ao quadro social da Companhia condicionada à aprovação da Assembleia Geral.

Art. 19: Havendo recusa na admissão do novo acionista, deverá a Companhia adquirir as ações que foram colocadas à venda, na forma do artigo 30, §1º da Lei 6.404/76, num prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da Assembleia Geral que deliberar a citada recusa.

Art. 20: O preço de aquisição das ações será aquele acordado entre as partes, podendo estas, no entanto, não o aceitar. Nesse caso, será adotado o valor patrimonial das ações levando-se em conta o último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII - ACORDO DE ACIONISTAS

Art. 21: Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da sociedade, que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na compra das mesmas, o exercício do direito de voto ou do poder de controle, ou, ainda, outras avenças, serão sempre observados pela Companhia.

Parágrafo Único - As obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia e nos certificados de ações, se emitidos, conforme previsto no art. 118 da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Art. 22: O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral e as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei.

Parágrafo único: Por decisão dos acionistas, representando a maioria do capital social, a Companhia poderá ter relatórios financeiros intermediários preparados com propósitos fiscais ou para eventual distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, podendo haver, inclusive, pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas.



Art. 23: Os dividendos não reclamados em 3 (três) anos prescrevem em favor da Companhia.

CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO

Art. 24: A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, e a sua liquidação será processada de acordo com o estabelecido nos termos dos artigos 208 e seguintes da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO X – FORO

Art. 25: Quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente Estatuto Social serão submetidas ao foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte/MG, 23 de setembro de 2024.

ACIONISTAS:

CAMILLA FRANCIELLE SALGUEIRO CARNEIRO LUCIANO

LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS LUCIANO

DIRETORA

CAMILLA FRANCIELLE SALGUEIRO CARNEIRO LUCIANO
Diretora

VISTO DO ADVOGADO:

Vitor Biccias Massoli
OAB/MG 130.237



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300169286 em 30/10/2024 da Empresa OAK HOLDING S/A, Nire 31300169286 e protocolo 246259841 - 16/10/2024. Efeitos do registro: 23/09/2024. Autenticação: 5BBD5E59002C6F9716F92FB7C14F4E633B8B1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/625.984-1 e o código de segurança Aa7G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/21

ANEXO II

à Ata de Assembleia Geral de Constituição da
OAK Holding S/A, realizada em 23 de setembro de 2024

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Nome do Acionista e Qualificação	Ações Subscritas	Valor Subscrito	Valor Integralizado e Forma de Integralização
CAMILLA FRANCIELLE SALGUEIRO CARNEIRO LUCIANO , brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 014.218.156-05, portadora do RG nº MG12906483 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Professor Sigefredo Marques, nº 164, Bairro Estância do Hibisco, em Contagem/MG, CEP: 32017-590.	500 ações ordinárias	R\$ 500,00	R\$50,00 à vista, sendo que o montante de R\$ 450,00 será integralizado, à vista, até 31 de novembro de 2024.
LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS LUCIANO , brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 094.426.076-42, portador do RG nº MG15206570 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Professor Sigefredo Marques, nº 164, Bairro Estância do Hibisco, em Contagem/MG, CEP: 32017-590.	500 ações ordinárias	R\$ 500,00	R\$50,00 à vista, sendo que o montante de R\$ 450,00 será integralizado, à vista, até 31 de novembro de 2024.

ACIONISTAS:

CAMILLA FRANCIELLE SALGUEIRO CARNEIRO LUCIANO

LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS LUCIANO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300169286 em 30/10/2024 da Empresa OAK HOLDING S/A, Nire 31300169286 e protocolo 246259841 - 16/10/2024. Efeitos do registro: 23/09/2024. Autenticação: 5BBD5E59002C6F9716F92FB7C14F4E633B8B1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/625.984-1 e o código de segurança Aa7G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III

à Ata de Assembleia Geral de Constituição da
OAK Holding S/A, realizada em 23 de setembro de 2024

TERMO DE POSSE DO(A) MEMBRO DA DIRETORIA

Em 23 de setembro de 2024, na sede social da Companhia, na Rua dos Inconfidentes, nº 911, Sala 701, Bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30140-128, compareceram os acionistas da Sociedade, bem como a Diretora eleita, para firmar e ratificar o termo de posse no cargo de membro na Diretoria da Companhia, para cumprir o mandato correspondente aos próximos 3 anos:

Para ocupar o cargo de Diretora: CAMILLA FRANCIELLE SALGUEIRO CARNEIRO LUCIANO, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 014.218.156-05, portadora do RG nº MG12906483 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Professor Sigefredo Marques, nº 164, Bairro Estância do Hibisco, em Contagem/MG, CEP: 32017-590;

Declaração de Desimpedimento: A membro da Diretoria eleita aceitou o cargo e declarou que, sob as penas da Lei, não está impedida de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possa impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934, de 18 de novembro de 1994, com redação dada pela Lei n. 10.194, de 14.02.01, ciente que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.

E, estando de acordo com os cargos e atribuições que ocupa, assina o presente Termo de Posse de Diretoria.

Belo Horizonte/MG, 23 de setembro de 2024.

CAMILLA FRANCIELLE SALGUEIRO CARNEIRO LUCIANO

CPF nº 014.218.156-05



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300169286 em 30/10/2024 da Empresa OAK HOLDING S/A, Nire 31300169286 e protocolo 246259841 - 16/10/2024. Efeitos do registro: 23/09/2024. Autenticação: 5BBD5E59002C6F9716F92FB7C14F4E633B8B1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/625.984-1 e o código de segurança Aa7G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/21



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/625.984-1	MGP2400864135	10/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.218.156-05	CAMILLA FRANCIELLE SALGUEIRO CARNEIRO LUCIANO
094.426.076-42	LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS LUCIANO SALGUEIRO
091.981.756-45	VITOR BICCAS MASSOLI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300169286 em 30/10/2024 da Empresa OAK HOLDING S/A, Nire 31300169286 e protocolo 246259841 - 16/10/2024. Efeitos do registro: 23/09/2024. Autenticação: 5BBD5E59002C6F9716F92FB7C14F4E633B8B1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/625.984-1 e o código de segurança Aa7G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 15/21

09/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:41:18
482610292 0286
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: OAK HOLDING SA
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 14.218.156-0

=====

DATA	09/10/2024
NR. DOCUMENTO	48.261.029.200.286
VALOR DINHEIRO	100,00
VALOR TOTAL	100,00

=====

IR.AUTENTICACAO 2.B04.B53.2A8.329.465
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/625.984-1	MGP2400864135	10/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
091.981.756-45	VITOR BICCAS MASSOLI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300169286 em 30/10/2024 da Empresa OAK HOLDING S/A, Nire 31300169286 e protocolo 246259841 - 16/10/2024. Efeitos do registro: 23/09/2024. Autenticação: 5BBD5E59002C6F9716F92FB7C14F4E633B8B1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/625.984-1 e o código de segurança Aa7G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 17/21

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, VITOR BICCAS MASSOLI, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 130237, expedida em 13/06/2011, inscrito no CPF nº 091.981.756-45, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Comprovante de depósito de 10% do capital social - 1 página - 1 página(s)

Belo Horizonte/MG , 10 de outubro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: VITOR BICCAS MASSOLI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300169286 em 30/10/2024 da Empresa OAK HOLDING S/A, Nire 31300169286 e protocolo 246259841 - 16/10/2024. Efeitos do registro: 23/09/2024. Autenticação: 5BBD5E59002C6F9716F92FB7C14F4E633B8B1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/625.984-1 e o código de segurança Aa7G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OAK HOLDING S/A, de NIRE 3130016928-6 e protocolado sob o número 24/625.984-1 em 16/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31300169286, em 30/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela 4ª TURMA DE VOGAIS. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.218.156-05	CAMILLA FRANCIELLE SALGUEIRO CARNEIRO LUCIANO
094.426.076-42	LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS LUCIANO SALGUEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.218.156-05	CAMILLA FRANCIELLE SALGUEIRO CARNEIRO LUCIANO
094.426.076-42	LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS LUCIANO SALGUEIRO
091.981.756-45	VITOR BICCAS MASSOLI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
091.981.756-45	VITOR BICCAS MASSOLI

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
091.981.756-45	VITOR BICCAS MASSOLI

Belo Horizonte, quarta-feira, 30 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por VALQUIRIA APARECIDA ASSIS em 30/10/2024, às 15:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/625.984-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Raymundo de Almeida Vianna em 30/10/2024, às 15:42 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 24/625.984-1.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300169286 em 30/10/2024 da Empresa OAK HOLDING S/A, Nire 31300169286 e protocolo 246259841 - 16/10/2024. Efeitos do registro: 23/09/2024. Autenticação: 5BBD5E59002C6F9716F92FB7C14F4E633B8B1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/625.984-1 e o código de segurança Aa7G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 20/21



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quarta-feira, 30 de outubro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300169286 em 30/10/2024 da Empresa OAK HOLDING S/A, Nire 31300169286 e protocolo 246259841 - 16/10/2024. Efeitos do registro: 23/09/2024. Autenticação: 5BBD5E59002C6F9716F92FB7C14F4E633B8B1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/625.984-1 e o código de segurança Aa7G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL